



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
065/2026**

A Agente de Contratação e Equipe consoante autorização da Autoridade Competente, na qualidade de ordenador da despesa, instruiu por meio do Processo Administrativo nº 3423/2026 - Dispensa de Licitação nº 065/2026, a contratação que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão hospitalar (licença de uso, em ambiente web), para atender às necessidades administrativas, operacionais e assistenciais do Hospital Municipal Ana Bezerra de Almeida, no Município de Santana do Seridó/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação nº 065/2026 está instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

RAZÕES DA ESCOLHA

Em atendimento ao Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa AFENIX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.842.094/0001-78, CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, por se tratar na hipótese da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), por se tratar do melhor valor ofertado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa AFENIX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.842.094/0001-78, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo, atendendo assim ao previsto no Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Verifica-se o atendimento do Art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Informamos que o Processo Administrativo nº 3423/2026 - Dispensa de Licitação nº 065/2026, está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.058/2021.

Por fim, deixo de remeter os autos do processo a procuradoria para emissão de parecer jurídico, com fulcro no art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso II, do art. 201 no mesmo Decreto.

Santana do Seridó/ RN, 14 de outubro de 2026.

Joelaine Carla Alves Dantas
Agente de Contratação

Vitória Régia de Lima
Equipe de Contratação

Ester Gabriela Medeiros do Nascimento
Equipe de Contratação